



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SETÚBAL



COMUNICADO OFICIAL Nº 048
02.10.2018 – ÉPOCA 2018/19

ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DE DESLOCAÇÃO

NOS JOGOS DAS NOSSAS COMPETIÇÕES DISTRITAIS

ÉPOCA DE 2018/2019

Para conhecimento dos clubes filiados e demais interessados a Direcção da Associação de Futebol de Setúbal comunica a manutenção da atribuição de um subsídio de deslocação, aplicável a distâncias que atinjam os 150 Km (ida e volta) em todos os jogos oficiais das nossas competições, com efeito ao início da época desportiva, nas condições abaixo mencionadas.

O apoio atribuído, é no valor de 25,00 € (vinte e cinco euros) por jogo/deslocação e será creditado trimestralmente na conta corrente dos clubes.

Condições exigidas para a atribuição do subsídio:

- Este subsídio é atribuído desde que os clubes tenham as respectivas taxas de jogo, da época desportiva de 2018/2019, liquidadas de acordo com as nossas normas regulamentares.
- Este subsídio é atribuído desde que os clubes cumpram os acordos (planos de pagamento e outros), nos prazos estabelecidos com a AFS.

Os clubes que não cumpram os parâmetros acima referidos não têm direito ao citado apoio nas suas deslocações.

A Direcção da AF Setúbal

/AC

